

**LEI COMPLEMENTAR Nº 80/2013
DE 13 DE JUNHO DE 2013**

“Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 04, de 15 de setembro de 1994, com suas alterações posteriores, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, Sr. Jefferson Gonçalves Mendes, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o nível do cargo de “Assessor do Programa Odontológico”, da Secretaria Municipal de Saúde, de nível “A” para o nível “B”.

Parágrafo Único - Fica alterado o Anexo 1 - Relação dos Cargos em Provimento por Nível - Cargos de Provimento Comissionados, o Anexo 8.1 - Quadro Geral de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Cargo de Provimento em Comissão – CPC, previstos na Lei Complementar nº 04, de 15 de setembro de 1994 e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentais próprias ou mediante a abertura de créditos adicionais.

Artigo 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 13 de junho de 2013.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
Prefeito Municipal


JOSÉ NORBERTO DIAS
Sec. Mun. de Adm. e Rec. Humanos